



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER Nº 083/2016.
Projeto de Lei nº CM-029/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-029/2016, de autoria do nobre Vereador Adilson Quadros, que denomina “Sival Faria Duarte,” a “Rua 01”, no Prolongamento I e II, no Bairro Marajó II, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem ao Sr. Sival Faria Duarte.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-029/2016.

Divinópolis, 08 de Abril de 2016.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Secretário

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Membro